



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 100.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.413/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7239	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda Parlamentar nº 202232400004, no valor de R\$ 100.000,00 recebida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 833 de 11/11/2022.